



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.07.2023
16:35:28 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Julho de 2023

Ed. nº 729

PÁG. 45

DECRETO Nº 137/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeadas as servidoras, ELISANGELA GLEICE DA SILVA,
JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA e KAREN CAROLINA FONTANA DOS SANTOS para,
sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO
incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de **fraldas geriátricas**,
solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, dos interessados em participar de procedimentos
administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregão Eletrônico
nº 024/23.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos
dezoito dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito